



Jaguaribe, 23 de fevereiro de 2017

Edição Nº: 2464

DECRETO Nº 848, de 23 de fevereiro de 2017. Instituição, atribuições e composição da **Comissão de Acompanhamento** dos trabalhos de execução do Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade e respectivamente com a Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações; **DECRETA: Artigo 1º.** Fica instituída a **Equipe de Acompanhamento**, em conformidade com o Termo de Cooperação celebrado entre com o Município de Jaguaribe/CE e a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, para participação nos trabalhos de execução da Política Municipal de Saneamento, do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Jaguaribe. **Artigo 2º.** Serão atribuições da Comissão de Acompanhamento: I. Revisão dos produtos relacionados aos Planos; e II. Revisão das minutas dos anteprojetos de leis, analisando e dando rumo aos trabalhos durante sua execução. **§1º.** A Comissão de Acompanhamento será subsidiada pela Empresa de Consultoria no que se refere à aplicação das normas e legislação pertinente ao PMSB. **§2º.** A Comissão de Acompanhamento será constituída por 12 (doze) integrantes, sendo 3 (três) da Equipe Local. **§3º.** Esta Comissão terá como prerrogativa participar de todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e cabe-lhe encaminhar a implementação dos instrumentos participativos, além de acompanhar sua execução. Acompanhará e opinará nas diversas fases do processo de elaboração e, posteriormente na gestão do PMSB. **Artigo 3º.** A Comissão de Acompanhamento será constituída pelos seguintes órgãos e representantes participantes, totalizando 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) membros suplentes, dos quais pelo menos 3 (três) membros, titulares e respectivos suplentes, serão oriundos da Equipe Local. **I. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG** a. Titular: Francisca Luana Diógenes Osterne b. Suplente: Luenice da Silva Félix **II. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** a. Titular: Welson Paulindo Bezerra b. Suplente: Francisco Sérgio da Silva **III. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUCA.** Titular: José Jozenir Alves de Oliveira b. Suplente: Davi Bezerra Vieira **IV. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** a. Titular: Cícero Junier Barreto b. Suplente: Francisco Tadeu Barreto Pinheiro **V. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEDRAMA** a. Titular: Zircônio Peixoto dos Santos b. Suplente: Fabilla Cristianny Aquino Diógenes **VI. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS** a. Titular: Eva Marques da Silva b. Suplente: Márcia Maria da Silva Pinheiro **VII. SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA – SEINFRA** a. Titular: Francisco Hucinário Diógenes Patrício b. Suplente: Valéria Barbosa da Silva **VIII. SINDICADO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE JAGUARIBE** a. Titular: Damião da Silva Duarte b. Suplente: Eluneide Maria de Aquino **IX. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CÔRREGO DAS PEDRAS** a. Titular: Luis Zelânio Rodrigues de Castro b. Suplente: Francisco Rodrigues Neto **X. CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE** a. Titular: Antônio Donir da Silva b. Suplente: Édva Maria Diógenes Braga Santiago **XI. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIROS MANOEL COSTA MORAIS, EXPEDITO DIÓGENES E CELSO BARREIRA FILHO** a. Titular: Cláudio Cesar da Silva Pereira b. Suplente: Zulene Carla de Sousa **XII. CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL** a. Titular: Francisco George Amaral b. Suplente: Francisco Ubiraci Diógenes **Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**, 23 de fevereiro de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

DECRETO Nº 849, de 23 de fevereiro de 2017. Instituição, atribuições e composição da **Equipe Local** dos trabalhos de execução do **Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)**, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações; **DECRETA: Artigo 1º.** Fica instituída a **Equipe Local**, em conformidade com o Termo de Cooperação celebrado entre com o Município de Jaguaribe/CE e a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, para participação nos trabalhos de execução da Política Municipal de Saneamento, do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Jaguaribe. **Artigo 2º.** Serão atribuições da Equipe Local: I. Dialogar com a Secretaria das Cidades em relação à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, e dar efetividade, no que lhe couber, ao Termo de Cooperação estabelecido entre o Município e a Secretaria das Cidades, inclusive no tocante aos levantamentos demandados pelo Sistema de Informação em Água e Saneamento Rural – SIASAR; II. Possibilitar o acesso à infraestrutura sanitária do Município, quando for o caso; III. Fornecer informações acerca da prestação dos serviços, notadamente quando os mesmos forem realizados por operadores locais e comunitários, bem como disponibilizar dados legais e institucionais sobre o Município e demais informações pertinentes ao objeto do PMSB; IV. Participar das Oficinas preparatórias sobre os conteúdos das Audiências e Consultas Públicas; V. Coordenar, em conjunto com a empresa de consultoria, as audiências públicas; VI. Participar das reuniões técnicas com a empresa de consultoria e

Cidades; VII. Disponibilizar no site da Prefeitura Municipal, quando existente, link de acesso à Consulta Pública “on line”. **Parágrafo Único.** A Prefeitura disponibilizará uma sala ou local adequado para ser o ponto de apoio do trabalho no município, a ser utilizada pela Equipe Local e pela empresa de consultoria, conforme previsto no Termo de Cooperação entre Município e a Secretaria das Cidades. **Artigo 3º.** A Equipe Local será constituída pelos seguintes órgãos e representantes participantes, totalizando 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, dos quais pelo menos 2 (dois) membros sejam pertencentes ao quadro de servidores efetivos, tanto titulares como suplentes. **I. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** a. Titular: Francisco Hucinário Diógenes Patrício b. Suplente: Valéria Barbosa da Silva **II. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG** a. Titular: Francisca Luana Diógenes Osterne b. Suplente: Luenice da Silva Félix **III. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUCA.** Titular: Eva Marques da Silva b. Suplente: Márcia Maria da Silva Pinheiro **IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE** a. Titular: Zircônio Peixoto dos Santos b. Suplente: Fabilla Cristianny Aquino Diógenes **V. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA – SAAE** a. Titular: Cícero Junier Barreto b. Suplente: Francisco Tadeu Barreto Pinheiro **Artigo 4º.** Fica designada a Sra. **Francisca Luana Diógenes Osterne** para a Coordenação Geral das ações de Elaboração do PMSB. **Artigo 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**, 23 de fevereiro de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.20.001/2017. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM MARKETING DIRETO: ATUALIZAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS E DESIGN GRÁFICO, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATADA:** ANA PATRICIA DE OLIVEIRA SOUSA 02709466325. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas Alterações Posteriores. E a Lei Municipal 1.129/13. Jaguaribe – CE, 23 de fevereiro de 2017. Francisco Ronaldo Nunes. Diretor Especial do SAAE.

*** **